

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP

ASSUNTO: **Projeto de Decreto Legislativo nº 40 de 19 de setembro de 2019.** "Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Cacerense" ao Ilustre Senhor IRINEU DEL SANTO e dá outras providências."

PROTOCOLO N°: 2478/2019.

DATA DA ENTRADA: 19 de setembro de 2019.

LIDO NA SESSÃO DE:	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
LIDO Na Sessão de: <i>23/09/2019</i>	APROVADO Na Sessão de: <i>23/09/2019</i>	

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:

Em 19/09/2019Horas 11:22 Sobr. 2478Ass. N.B.M.

Protocolo Interno

23/09/19

EMLOCOT PR O		<input type="checkbox"/> Projetos De Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto De Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	APROVADO
			Presidente da Câmara
			<u>N 40 / 19</u>
			REJEITADO
			Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N..... DE DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor IRINEU DEL SANTO e dá outras providências":

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor IRINEU DEL SANTO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019.

Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por objetivo prestar uma homenagem ao Sr. Irineu Del Santo, Empresario que vem prestado serviços relevantes ao nosso Município,

O Senhor Irineu, é natural do Espírito Santo, nasceu na cidade de Linhares, no dia 31 de janeiro de 1965, filho de Manoel Del Santo e Adelina Sedpulchro Del Santo, possui graduação em Administração de Empresa, pela universidade do Paraná/PR – UNOPAR, casado a com a Sra. Roseli Freitas Del Santo, a 29 anos, tendo 02 filhos, Flávia Freitas Del Santo e Luiz Gustavo Del Santo, mora e trabalha em Cáceres à Rua dos Padeiros, 37 Bairro Cavalhada, à 43 anos.

Iniciou suas atividades em Cáceres, na Empresa Drogaria Mineira, em 1976 até 1994, ainda no mesmo ano consolidou a sua própria Empresa com as atividades no ramo da saúde, (Farmácia), permanecendo até os dias de hoje.

Participou e contribuiu no Club de Serviços Rotary Club Pantanal em Cáceres, por 05 anos. Como religioso incentivado pelos seus pais em 1981 foi convidado pelo saudoso padre Francisco para ajudar juntamente a Irmã Paulina a trabalhar com os adolescentes da Catedral São Luiz de Cáceres, conhecido como "Club da Alegria", movimento pre Eucarístico, ocupando e desenvolvendo diversos trabalhos como Coordenador Diocesano da Pastoral da Juventude e da comunidade São João Batista na Paróquia Santíssima Trindade, ainda como coordenador do curso de Batismo permanece durante 15 anos, nos grupos de Liturgia e ministro da palavra.

Vale ressaltar o ingresso nos trabalhos Litúrgicos e Sociais da Catedral São Luiz de Cáceres, onde permanece até os dias de hoje, participando das pastorais e movimentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

03 COISAS IMPORTANTES EM MINHA VIDA.

AMAR O SENHOR DEUS, ACIMA DE TODAS AS COISAS;
SEJA JUSTO COM SEU IRMÃO. ELE É DIGNO DE TODO AMOR;
VALORIZAR A FAMÍLIA. ELA É UM PRESENTE DE DEUS EM SUA VIDA.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

Ver. Alvasir Ferreira da Alencar - PP

IRINEU DEL SANTO

Brasileiro, casado, 54 anos
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Espírito Santo , Linhares
Rua dos Padeiros, Número 37 , Bairro Cavalhada
Telefone:(65) 9 9966-2362
Data de nascimento: 31/01/1965
CPF: 340268351-20

Escolaridade: 3º grau completo

Há 43 anos trabalha no ramo de saúde. Em drogaria
Sendo que a partir de 1994 com CNPJ próprio.

CASADO A 29 ANOS
ESPOSA ROSELI FREITAS DEL SANTO
FILHA FLAVIA FREITAS DEL SANTO
FILHO LUIZ GUSTAVO DEL SANTO

RESIDENTE EM CACERES DESDE 1976, SEU PRIMEIRO EMPREGO FOI NA DROGARIA MINEIRA, E NUNCA MAIS SAIU DESTE RAMO.

INSENTIVADO PELOS SEUS PAIS EM 1981 FOI CONVIDADO PELO SAUDOSO PADRE FRANCISCO PARA AJUDAR JUNTAMENTE A IRMA PAULINA A TRABALHAR COM OS ADOLESCENTES DA CATEDRAL SÃO LUIZ DE CACERES, CONHECIDO COMO "CLUB DA ALEGRIA" QUE ERA UM MOVIMENTO PRE EUCARÍSTICO.

TRABALHO TAO PRAZEROSO QUE O SUCITOU A OUTROS TRABALHOS;

- CORDENADOR DIOCISANO DA PASTORAL DA JUVENTUDE;
- CORDENADOR DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA NA PARÓQUIA SANTÍSSIMA TRINDADE;
- MINISTRO DA PALAVRA;
- CORDENADOR DE GRUPOS DE LITURGIA;
- CORDENADOR DO CURSO DE BATISMO DURANTE 15 ANOS.

POSTERIORMENTE INGRESSOU NOS TRABALHOS LITÚRGICOS E SOCIAIS DA CATEDRAL SÃO LUIZ DE CACERES ONDE PERMANECE ATÉ OS DIAS DE HOJE, PARTICIPANDO DAS PASTORAIS E MOVIMENTOS.
CONTRIBUI TAMBÉM POR 5 ANOS EM CLUB DE SERVIÇOS (ROTARY CLUB PANTANAL)

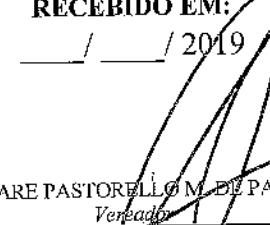
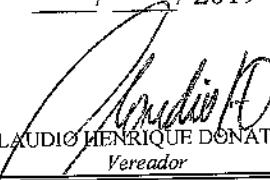
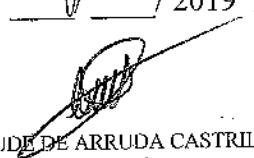
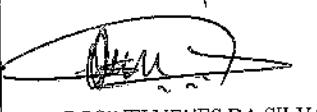
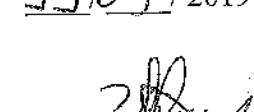
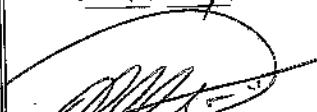
3 COISAS IMPORTANTES EM MINHA VIDA

- AMAR O SENHOR ~~DEUS~~ DEUS, ACIMA DE TODAS AS COISAS;
- SEJA JUSTO COM SEU IRMÃO, ELE É DIGNO DE TODO AMOR;
- VALORIZAR A FAMÍLIA, ELA É UM PRESENTE DE DEUS EM SUA VIDA.



IRINEU DEL SANTO

*Título Cidadão
Alineu Del Santo*

RECEBIDO EM: <u>20/09/2019</u>  ALVALCIR FERREIRA DE ALENCAR Vereador	RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  CEZARE PASTORELLO M. DE PAIVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  CLAUDIO HENRIQUE DONATONI Vereador
RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON Vereador	RECEBIDO EM: <u>23/09/2019</u>  DENIS ANTONIO MACIEL Vereador	RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Vereador
RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  ELIAS PEREIRA DA SILVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  ELZABASTO PEREIRA Vereadora	RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA Vereador
RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES Vereador	RECEBIDO EM: <u>23/09/2019</u>  ROSINEI NEVES DA SILVA Vereador	RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  RUBENS MACEDO Vereador
RECEBIDO EM: <u>19/09/2019</u>  VALDENIRIA BUTRA FERREIRA Vereadora	RECEBIDO EM: <u>23/09/2019</u>  WALTER DE ANDRADE ZARCICKIM Vereador	RECEBIDO EM: <u>_____ / 2019</u>  WAGNER SALES DO COUTO Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 258/2019

Referência: Processo nº 2478/2019.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 19 de setembro de 2019

Interessado (a): Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP

Assinado por: Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP e demais vereadores.

I - DO RELATÓRIO

Projeto de decreto Legislativo nº 40, de 19 de setembro de 2019.
“Dispõe sobre a concessão de título de ‘Cidadão cacerense’ ao Ilustre Senhor Irineu Del Santo e dá outras providências.”

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.”(grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinaturas previstas no regimento, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

A Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, prevê a concessão do diploma de cidadão cacerense.

O artigo 1º, § 2º, alínea “a”, desta Resolução dispõe que:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honrarias e demais homenagens.

(...)

§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:

a) Diploma de Cidadão Cacerense, destinado às pessoas que se destacaram no empenho de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mesmo que sejam de naturalidade de outro Município;”

Foi informada pelo autor do projeto que o Sr. Irineu é Natural de Espírito Santo, Linhares, nasceu em 31 de janeiro de 1965 e completou a escolaridade até o 3º grau completo. O homenageado trabalha a 43 anos no ramo da Saúde e pelos relevantes trabalhos informados no histórico do projeto faz jus a presente homenagem, a ser concedida por esta Casa de Leis.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Considerando o que dispõe o artigo 1º, § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, ofereço a seguinte emenda:

“Artigo 1º - Fica instituído a honoraria do Diploma de Cidadão Cacerense ao Ilustre Senhor Irineu Del Santo.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense, razão pela qual voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de decreto Legislativo nº 40, de 19 de setembro de 2019, com a emenda acima sugerida.

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Projeto de decreto Legislativo nº 40, de 19 de setembro de 2019, com a emenda sugerida pelo Relator.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2019.

Cézare Pastorello - PSD

PRESIDENTE

Valter de Andrade Zacarkim
RELATOR

Elza Basto Pereira - PSD
MEMBRO